



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Lei nº 187, de 17 de maio de 1993.

Revoga Lei Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 162, de 09 ' de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 17 de maio de 1993.

*L. J. da Silva*  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
PREFEITO